



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: 853366-7452 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº04/2024

Processo nº 23067.006930/2024-83

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DOS CURSOS DE LETRAS PARA ATUAÇÃO EM TURMAS OFERTADAS PELAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO** da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe a considerando o que dispõe a Resolução nº 9/CONSUNI de 1993 e o ANEXO IX – da Resolução No 08/CEPE DE 26 de abril de 2013, **torna público** o presente aditivo ao Edital de seleção para bolsistas dos cursos de Letras para atuação em turmas ofertadas pelas Casas de Cultura Estrangeira.

### 1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1.1 Reabrir as inscrições para 02 (duas) bolsas na Casa de Cultura Alemã e 01 (uma) bolsa na Casa de Cultura Italiana, conforme o cronograma a seguir:

Período de inscrição	22/03 a 26/03 de 2024
Processo de avaliação e seleção de bolsistas	01 e 02 de abril de 2024
Resultado da seleção	03 de abril de 2024
Envio, à PREX, dos documentos dos bolsistas selecionados	04 de abril de 2024
Início das atividades dos bolsistas	08 de abril de 2024

### 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O presente Edital estará extinto com o preenchimento das vagas.

2.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e pela Coordenadoria das Casas de Cultura Estrangeira, conforme o caso, e dentro das competências respectivas de cada órgão.

Prof.ª Bernadete de Souza Porto  
Pró-reitora de Extensão da UFC



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE DE SOUZA PORTO, Pró-Reitora de Extensão**, em 14/03/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4856286** e o código CRC **2B47427F**.